

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 084/2010

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações na Modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no Município de Mirador, Estado do Paraná e da Outras Providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 Inciso XXI da Constituição Federal, Lei nº. 10.520, Decreto nº. 5.504/05, Decreto nº. 5.450/05, Portaria Interministerial nº. 217/06, Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Municipal nº. 076/2006 de 18 de outubro de 2006.

DECRETA

Artigo 1º. – Fica nomeada a Servidora **SRª. JULIANA DÉBORA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº. 067.379.499-75, para exercer o cargo de **PREGOEIRO** nas realizações de Licitações na Modalidade Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e Registro de Preço.

Artigo 2º. – Fica Designado a **Equipe de Apoio** composta pelos seguintes membros: **SR. KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA**, portador do CPF Nº. 024.411.209-64, **SR. NIVAN BATISTA DE SOUZA**, portador do CPF Nº. 607.737.749-04 e o **SR. VALDECI JOSÉ MILITÃO**, portador do CPF Nº. 438.484.789-00, conforme previsto no Art. 3º, Inciso IV da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL